

- Portaria Nº 1 -

Paschaal Ciceno, Presidente da Câmara Municipal de Patinendaba, Estado de São Paulo etc.

Mando de suas atribuições contidas no n. 18, do artigo II do Regulamento Interno da Capital de S. Paulo, vigente para os trabalhos deste Regulamento, como também tendo em vista:

a) ao que, em face do art. 34, alínea I, da Lei Estadual n. 1, de 18/9/947 (Organização das Municípios), foi unanimemente aprovado por esta Câmara em sessão do dia 3 do corrente; e

b) aos termos do ofício 53/48 que lhe foi dirigida pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal, nomeia o Sr. Guerino Sinhorelli para, sem prejuízo das suas funções, das rendas vencimentos e demais direitos de Secretário do Prefeitura Local, exercer interinamente as funções de Secretário desta Câmara, nos termos do art. 86 do Estatuto das Funcionárias Municipais (decreto-lei estadual n. 13.030, de 28-10-942), mediante a gratificação mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a partir de primeiro de janeiro do corrente ano, desde quando nem prestando renúncia neste novo cargo, carecendo as despesas por conta de crédito especial, no presente exercício, e por rubrica própria, arcamamentaria, nos exercícios futuros.

Câmara Municipal de Patinendaba, 5 de Fevereiro de 1948
Paschaal Ciceno Presidente.